

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHORECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°155/2023-FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA N°155/2023-FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI N° 364/2023, CI N° 369/2023, CI N° 363/2023, CI N° 365/2023 e CI N° 362/2023 , oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
EDSON JOAO DA SILVA FREITAS	023.332.471-26	TECNICO EM ENFERMAGEM
ENELIS MARIA SOARES DE ALMEIDA	129.881.954-71	BIOMEDICO
ISABEL CRISTINA GOMES	078.352.784-56	COZINHEIRO
ESTELAMARE MIRELY DE PAULA LIMA	712.476.594-37	ATENDENTE
RICARDO MARCIO DE SOUSA	029.607.414-47	MEDICO PSF

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2023.

MARIA LÚCIA MATTIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:68DB4F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/01/2024. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>